



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N. 99 /2026

“Dá a denominação ao Crás III de João Batista
Brasão localizado na Rua Santa Catarina, 515
no Bairro Milenium
.....”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu,
Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de João Batista Brazão o Crás III, localizado na
Rua Santa Catarina, número 515 no Bairro Milenium

Art. 2º ...Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em
vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 12.de maio
de 2026.

CLÁUDIO COELHO PEREIRA
Vereador Proponente

Waltermir Rodrigues Nôes Prop.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

João Batista Brazão foi um comerciante respeitado no Bairro Novo Horizonte, homem de um coração enorme, exemplar, humilde e dedicado ao povo, foi um pai exemplar e bondoso, por onde passou, deixou um legado de várias amizades, quando populares não tinham como comprar alimentos, com seu coração enorme ajudava os menos favorecidos, assim deixando um legado de amor, humilde e dedicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

DADOS BIOGRÁFICOS

João Batista Brazão, nasceu no dia 12 de junho de 1950, na cidade de Nova Ponte-MG. Filho de Manoel Caldeira Brazão e Maria Cândida de Jesus, casou-se com Silvania Brazão, pai de Juliana Aparecida Francisca Brazão, Leandra Aparecida Brazão e Clayton Francisco Brazão. João Batista Brazão.